



Prefeitura Municipal de Gurupi
 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
 Diretoria de Receita Municipal
 Rua Presidente Juscelino Kubistchek, 425 - Centro - CEP: 77.405-100



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **26/08/2017 15:55** Período de Competência **8/2017** Município de Prestação do Serviço **Gurupi - TO**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Gurupi**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **MYLLENA PEREIRA DO AMARAL** CPF/CNPJ **22.206.101/0001-56**
 Inscrição Municipal **911068381** Fone/Fax **(63)8471-7540** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **contato@portaldoamaral.com.br**
 Endereço **Alameda dos Açais, 246 Bairro Jardim Boulevard CEP 77441-110 Gurupi - TO**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **JOSINIANE BRAGA NUNES** CPF/CNPJ **288.843.291-91**
 Inscrição Municipal **(61) 3215-3950** E-mail **mariaantoniaperdigao@gmail.com**
 Endereço **Praça dos Três Poderes, S/Nº CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV, GABINETE 950 Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900**

Código Tributação Município: 1706-Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO / 2017 - PAGAMENTO À VISTA.

SITE: <http://www.portaldoamaral.com.br/>

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VALORES

| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$) | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 300,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 5,00 |
| ISS (R\$) | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$) | Valor Líquido (R\$) | Valor Total da Nota (R\$) |
| 15,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 300,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$40,35 FEDERAL E R\$15,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT M2L5P8.

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.